

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 2014, no âmbito do processo de entrega do Hospital de São Paulo em Serpa à Santa Casa da Misericórdia de Serpa, foi celebrado um acordo de cooperação que define os termos em que essa entrega é feita.

Assim, na cláusula VI do acordo de cooperação são definidas as responsabilidades da Santa Casa da Misericórdia de Serpa, das quais destacamos as alíneas que constituem deveres da Santa Casa da Misericórdia de Serpa no âmbito do referido acordo:

- a) *Prestar às entidades fiscalizadoras as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho das suas funções;*
- c) *Facultar informações estatísticas, relativamente à utilização dos serviços, para efeitos de auditoria e fiscalização e controlo de qualidade no respeito pelas regras deontológicas e de segredo profissional;*

já na cláusula XXI estão definidas as obrigações de reporte de informação, respetivos suportes e responsabilidades, sendo que o ponto 3 determina que compete à ARS/ULSBA *seguir a execução do presente acordo, através dum acompanhamento periódico, nomeadamente através de auditorias clínicas e administrativas*. Decorre, também, da mesma cláusula que a ARS/ULSBA terá uma *equipa de acompanhamento* no âmbito do acordo.

Posto isto, importa conhecer toda a informação decorrentes das obrigações e responsabilidades quer por parte da Santa Casa da Misericórdia de Serpa, quer da parte da ARS Alentejo/ULSBA quanto às auditorias e relatórios previstos no acordo de cooperação. Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, vimos requerer, ao Ministério da Saúde, os seguintes elementos:

1. Cópia de todas as auditorias, clínicas ou administrativas, efetuadas pela ARS Alentejo/ULSBA no cumprimento do estipulado pelo acordo de cooperação, sejam os relatórios, sejam as medidas corretivas caso tenha tido lugar.
2. Cópia dos planos de acompanhamento periódico, onde se incluem equipas de acampamento constituídas, pareceres emitidos e resultados das intervenções de monitorização feitas.

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2022

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)